



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2018 - UNEMAT**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às **09h30min**, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo e os Membros Alessandro Carvalho de Melo e Celso Oliveira Caetano, nomeados pela **Portaria nº. 370/2018 - Unemat** de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data do dia 05/02/2018, encontravam-se presente na sessão o Engenheiro Civil Francisco Lledo dos Santos, CREA nº 5061062575, na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada II, Cáceres - MT – CEP 78.200-000, Telefone: (65) 3221-0014, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de **Documentação de Propostas de Preço das empresas habilitadas, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço global**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Cantina, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** a ser executada no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: **HANSEM E MELO LTDA – ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70**. O presidente declarou início dos trabalhos e em ato contínuo constatou a ausência de representantes legais das empresas **HANSEM E MELO LTDA – ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70**. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes **02 Proposta Comercial** das empresas participantes e habilitadas na **Tomada de Preços nº. 003/2018 - UNEMAT**. Assim, fez-se a abertura dos referidos envelopes, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão e presentes. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e presentes quanto à documentação de proposta comercial. Após a conferência pelas licitantes e presentes, dos documentos constantes do envelope de Proposta Comercial das licitantes habilitadas, cujos valores apresentados seguem descritos: **1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 169.695,17** (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais dezessete centavos); **2. HANSEM E MELO LTDA – ME, CNPJ 28.014.869/0001-51**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 191.915,22** (cento e noventa e um mil novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos); **3. ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 196.424,64** (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Após análise dos



documentos de proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 003/2018 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as propostas comerciais apresentadas pelas empresas: **1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; 2. HANSEM E MELO LTDA – ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; 3. ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70.** Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, pelos licitantes e presentes quanto à fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais, que se refere à Classificação das propostas de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52**, com a proposta no valor global de **R\$ 169.695,17** (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais dezessete centavos). Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas permanecem em poder da Comissão, lacrados e rubricados pela Comissão e todos os presentes ficando sob a guarda Universidade. Na forma da parte final do subitem do edital 9.5. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejam, as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada II, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Alessandro Carvalho de Melo, Secretário *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 31 de agosto de 2018, as **10:57** horas.

Samuel longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alessandro Carvalho de Melo
Membro da CPL e Secretária *ad hoc*

Eliandra Barbosa de Oliveira
Membro da CPL

Francisco Lledo dos Santos
Servidor Docente Engenheiro Civil